

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

CONTRATO N.º 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR E A COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**, CEP: 38.785.00, localizada à Praça Magalhães Pinto nº 68, Centro, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.192.260/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Auro José Pereira nomeado por meio de eleições diretas portador da Carteira de identidade nº M.1.034.567, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 238.976.276-04, no uso da atribuição que lhe confere a Prefeitura Municipal de Lagamar, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob número 08.648.188/0001-90 estabelecida à Rua Caviúna, 200 bairro Alto Boa Vista cidade de Patos de Minas/MG, CEP 38703-792, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MURILO SOARES MOTA, portador da Cédula de Identidade MG-14.042.922, e inscrito no CPF sob o número 082.090.676-05, residente e domiciliado à Rua Lazaro Barbosa da Silva,140, bairro Alto Caiçaras CEP 38702-250 em Patos de Minas - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- O Contrato tem como Objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares , Material Permanente, Informática e Eletroeletrônicos , para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Lagamar - MG, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) **dias** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Especificações do objeto:

CODIGO RENEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR RENEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT	VALOR FINAL
71	Aspirador de Secreções 10 litros Elétrico Móvel FLUXO DE ASPIRAÇÃO 20 A 30 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS/MANÔMETRO:DE 20 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG/POSSUI	OLIDEF/A45	5	R\$ 4.593,00	4,00%	R\$ 4.409,28	R\$ 22.046,40
2981	Balança Antropométrica Infantil, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 15KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	WELMY/109E	1	R\$ 1.101,00	4,00%	R\$ 1.056,96	R\$ 1.056,96
11247	Balança Antropométrica para Obesos, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 300KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	WELMY/W300A	3	R\$ 1.791,00	4,00%	R\$ 1.719,36	R\$ 5.158,08
11076	Balança Digital Portátil, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200kgMATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG, DISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI	WELMY / MÓVEL 200KG	3	R\$ 1.539,00	4,00%	R\$ 1.477,44	R\$ 4.432,32
10995	Bisturi Elétrico (até 150 W), BIPOLAR, POTÊNCIA MINÍMA DE 100W	TRANSMAI / BP150S	3	R\$ 13.473,00	4,00%	R\$ 12.934,08	R\$ 38.802,24



11441	Cama Elástica Proprioceptiva, Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento antiferruginoso ou material superio. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	STAR / 001.102	1	R\$ 521,00	2,50%	R\$ 507,98	R\$ 507,98
3050	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 280 L.	ELBER/ CSV280	2	R\$ 17.700,00	4,00%	R\$ 16.992,00	R\$ 33.984,00
2306	Carro para Material de Limpeza, MATERIAL DE CONFECÇÃO SACO DE VINIL KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO	JSN / W3	1	R\$ 1.593,00	4,00%	R\$ 1.529,28	R\$ 1.529,28
378	COlposcópio, AUMENTO VARIÁVELM COM CÂMERA	GG / MD500	1	R\$ 28.750,00	4,00%	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
1006	Comadre em aço inox	FORTINOX/INOX	2	R\$ 190,00	4,00%	R\$ 182,40	R\$ 364,80
421	Detector Fetal, MESA , DIGITAL, COM DISPLAY, REDE ELETRICA E BATERIA RECARREGÁVEL	MEDPEJ / DF7000 D	2	R\$ 9.220,00	4,00%	R\$ 8.851,20	R\$ 17.702,40
451	Eletrocardiógrafo, 12 CANAIS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, IMPRESSÃO DIRETA, NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA E BATERIA	ALFAMED / COMPASSUS 3000	5	R\$ 16.606,00	4,00%	R\$ 15.941,76	R\$ 79.708,80



10887	Escada Digital em Madeira para Reabilitação, APLICAÇÃO:MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)	ARKTUS / 50A	1	R\$ 136,00	2,50%	R\$ 132,60	R\$ 132,60
10785	Esfigmomanômetro Adulto, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PAMED / PA2001	17	R\$ 236,00	4,00%	R\$ 226,56	R\$ 3.851,52
10786	Esfigmomanômetro Infantil, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PA MED / PA1702	9	R\$ 123,00	4,00%	R\$ 118,08	R\$ 1.062,72
11244	Esfigmomanômetro Obeso, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	PA MED / PA 1004	7	R\$ 131,00	4,00%	R\$ 125,76	R\$ 880,32
2934	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling), MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA;REGULAGEM: SIM.	MOVEISMED / CLASSIC	2	R\$ 1.276,00	2,50%	R\$ 1.244,10	R\$ 2.488,20
10267	Estadiômetro, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	AVANUTRI / AVA 305	2	R\$ 760,00	2,50%	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
85	Estetoscópio Adulto, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	BIC / ES1501	9	R\$ 404,00	4,00%	R\$ 387,84	R\$ 3.490,56
110	Estetoscópio Infantil, Estetoscópio Infantil	BIC / ES1500	4	R\$ 279,00	4,00%	R\$ 267,84	R\$ 1.071,36
11443	Exercitador de Mãos e Dedos, Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	LIVEUP / FINGER GRIP	6	R\$ 77,00	2,50%	R\$ 75,08	R\$ 450,45



CARCI								
NEURODYN	11446	construída em madeira ou propiletileno e	CARCI / 1140	3	R\$ 342,00	2,50%	R\$ 333,45	R\$ 1.000,35
INOXIDÁVEL	2982	FES, NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	-	3	R\$ 1.457,00	2,50%	R\$ 1.420,58	R\$ 4.261,73
LED110	3027		EDA / INOX	5	R\$ 163,00	2,50%	R\$ 158,93	R\$ 794,63
INTEGRADA LED OS LÂMINAS RIGIDAS AÇO SM	2705	Lanterna Clínica, LED	-	2	R\$ 95,00	4,00%	R\$ 91,20	R\$ 182,40
INTEGRADA LED OS LÂMINAS RIGIDAS AÇO SM	11248	INTEGRADA LED 05 LÂMINAS RIGIDAS AÇO	· ·	1	R\$ 1.392,00	4,00%	R\$ 1.336,32	R\$ 1.336,32
CANETA	11249	INTEGRADA LED 05 LÂMINAS RIGIDAS AÇO		1	R\$ 1.362,00	4,00%	R\$ 1.307,52	R\$ 1.307,52
MRN020002 Martelo de Reflexo, AÇO INOXIDÁVEL. MACROSUL	3001		FLUENCE	3	R\$ 4.086,00	2,50%	R\$ 3.983,85	R\$ 11.951,55
BUCK SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR Otoscópio Simples, ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO Oxímetro de Pulso, TAMANHO DE TELA 2,5" OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, 1 SENSOR ADULTO BUCK GTECH / COMPACT 1 R\$ 210,00	10422	Manovacuômetro, TIPO: ANALÓGICO.		7	R\$ 2.297,00	4,00%	R\$ 2.205,12	R\$ 15.435,84
SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR COMPACT 1 1073 Otoscópio Simples, ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO Oxímetro de Pulso, TAMANHO DE TELA 2,5" OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, 1 SENSOR ADULTO AMBIOR COMPACT 1 R\$ 1.263,00 4,00% R\$ 1.212,48 R\$ 1.212,48 R\$ 1.212,48 R\$ 1.212,48 R\$ 7.319,04	3079	Martelo de Reflexo, AÇO INOXIDÁVEL.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4	R\$ 77,00	4,00%	R\$ 73,92	R\$ 295,68
OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO Oxímetro de Pulso, TAMANHO DE TELA 2,5" OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, 1 SENSOR ADULTO OVAMBRE DE SENSE 2 R\$ 3.812,00 4,00% R\$ 3.659,52 R\$ 7.319,04	586		-	3	R\$ 210,00	4,00%	R\$ 201,60	R\$ 604,80
OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA, BATERIA RECARREGÁVEL, 1 SENSOR ADULTO	1073	OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO	MD / OMINI 3000	1	R\$ 1.263,00	4,00%	R\$ 1.212,48	R\$ 1.212,48
496 Papagaio em aço inox ARTINOX/1000ML 2 R\$ 169,00 4,00% R\$ 162,24 R\$ 324,48	699	OU MAIOR, COM BASE CARREGADORA,		2	R\$ 3.812,00	4,00%	R\$ 3.659,52	R\$ 7.319,04
	496	Papagaio em aço inox	ARTINOX/1000ML	2	R\$ 169,00	4,00%	R\$ 162,24	R\$ 324,48



3006	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu),MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO EM SILICONE	MIKATOS / ADULTO	2	R\$ 281,00	4,00%	R\$ 269,76	R\$ 539,52
3010	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO EM SILICONE	MIKATOS / PEDIATRICO	2	R\$ 350,00	4,00%	R\$ 336,00	R\$ 672,00
1503	Seladora, MANUAL/ GRAU CIRÚRGICO	R.BAIÃO / 1787	2	R\$ 1.140,00	4,00%	R\$ 1.094,40	R\$ 2.188,80
2958	TENS - Estimulador Transcutâneo NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	IBRAMED / NEURODYN II	3	R\$ 1.024,00	2,50%	R\$ 998,40	R\$ 2.995,20
3093	TENS e FES, NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.	HTM / STIMULUS PHYSIO	3	R\$ 1.490,00	2,50%	R\$ 1.452,75	R\$ 4.358,25
11415	Termômetro Clínico, NFRAVERMELHO SEM CONTATO	BIOLAND / E125	8	R\$ 260,00	4,00%	R\$ 249,60	R\$ 1.996,80
204	Ultrassom para Fisioterapia, *FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZTELA LCD: POSSUIMODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO PULSADO	HTM / SONIC COMPACT	3	R\$ 2.697,00	2,50%	R\$ 2.629,58	R\$ 7.888,73
1748	Aparelho de Som, ENTRADAS: USBREPRODUÇÃO: CD/MP3	MONDIAL / NBX13	4	R\$ 309,00	3%	R\$ 299,73	R\$ 1.198,92



10894	Computador (Desktop-Avançado),	BRAZIL PC / PRO	4	R\$ 10.013,00	3%	R\$ 9.712,61	R\$ 38.850,44
	Especificação mínima: que esteja em linha de						
	produção pelo fabricante. Computador						
	desktop com processador que possua no						
	mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de						
	3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura						
	ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX,						
	conforme padrões estabelecidos e divulgados						
	no sítio www.formfactors.org, organismo que						
	define os padrões existentes. Possuir pelo						
	menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou						
	superior. Possuir sistema de detecção de						
	intrusão de chassis, com acionador instalado						
	no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado						
	DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima						
	PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória						
	GDDR6, barramento de memoria mínimo de						
	196 bits. Possuir suporte ao Microsoft						
	DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor						
	estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de						
	vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo						
	HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir						
	duas unidade de armazenamento, sendo 01						
	(um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de						
	7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco						
	SSD de 240 GB, NVMe interface M.2.						
	Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4,						
	2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de						
	gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado						
	USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB,						
	800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de						
	LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920						
	x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e						
	display PORT, ângulos de visão vertical e						
	horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede						
	10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11						
	b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10						
	pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte						
	toda a configuração exigida no item. Gabinete						
	e periféricos deverão funcionar na vertical ou						
	horizontal. Todos os equipamentos ofertados						
	(gabinete, teclado, mouse e monitor) devem						
	possuir gradações neutras das cores branca,						
	preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de						
	cor. Todos os componentes do produto						
	deverão ser novos, sem uso, reforma ou						
	recondicionamento.						



	<u></u>		•				
2274	Computador (Desktop-Básico), Especificação	BRAZIL PC / UPD	10	R\$ 4.981,00	3%	R\$ 4.831,57	R\$ 48.315,70
	mínima: que esteja em linha de produção						
	pelo fabricante. Computador desktop com						
	processador no mínimo que possua no						
	mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de						
	3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD						
	240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória						
	RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4						
	GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz						
	ou superior, operando em modalidade dual						
	CHANNEL. A placa principal deve ter						
	arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou						
	MICROBTX, conforme padrões estabelecidos						
	e divulgados no sítio www.formfactors.org,						
	organismo que define os padrões existentes.						
	Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0						
	x16 ou superior. Possuir sistema de detecção						
	de intrusão de chassis, com acionador						
	instalado no gabinete. O adaptador de vídeo						
	integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de						
	memória. Possuir suporte ao MICROSOFT						
	DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor						
	estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de						
	vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo						
	HDMI, display PORT ou DVI. Unidade						
	combinada de gravação de disco ótico CD,						
	DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas						
	com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões,						
	scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas						
	(widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz),						
	entradas de video HDMI e display PORT,						
	ângulos de visão vertical e horizontal mínimo						
	de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e						
	WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema						
	operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte						
	compatível e que suporte toda a configuração						
	exigida no item. Gabinete e periféricos						
	deverão funcionar na vertical ou horizontal.						
	Todos os equipamentos ofertados (gabinete,						
	teclado, mouse e monitor) devem possuir						
	gradações neutras das cores branca, preta ou						
	cinza, e manter o mesmo padrão de cor.						
	Todos os componentes do produto deverão						
	ser novos, sem uso, reforma ou						
	recondicionamento.						
2894	Fogão, TIPO DE ACENDIMENTO/BOCAS:	ATLAS / MONACO	2	R\$ 1.297,00	3%	R\$ 1.258,09	R\$ 2.516,18
2094	AUTOMÁTICO/06	ATLAS / IVIUNACU		1.257,00	370	N\$ 1.238,09	۸۶ ک.۵۱۵٫۱۵
	AUTOWATICO/06						
2416	Fogão Industrial, MATERIAL DAS GRELHAS	TRON / 30X30	3	R\$ 2.636,00	3%	R\$ 2.556,92	R\$ 7.670,76
	FERRO FUNDICO, AQUECIMENTO GÁS,	,					
	FORNO, BOCAS 6 BOCAS DUPLAS 3.						
	,,						
1051	Forno Industrial,	TDON /	Λ	D¢ 1 934 00	20/	P¢ 1 760 30	D¢ 7 077 12
1851	•	TRON /	4	R\$ 1.824,00	3%	R\$ 1.769,28	R\$ 7.077,12
	ACIONAMENTO/MATERIAL/TRILHOS/GRELHA:	51.11.0005					
	GAS/AÇO INOX / MIN 2 / POSSUI						
1004	Forno de Microondas, CAPACIDADE: DE 26 L A	PHILCO / PMO26	3	P¢ 672 00	20/	R\$ 651,84	D¢ 1 055 53
1994	30	F FILCO / PIVIO26	3	R\$ 672,00	3%	7,000 جم	R\$ 1.955,52
	JU						



1414	Freezer Comum, VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	CONSUL / CVU26	1	R\$ 3.615,00	3%	R\$ 3.506,55	R\$ 3.506,55
1373	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.	BROTHER / DCP- L2540DW	3	R\$ 5.688,00	3%	R\$ 5.517,36	R\$ 16.552,08



10557	Computador Portátil (Notebook),	BRAZIL PC / BPC-	4	R\$ 5.936,00	3%	R\$ 5.757,92	R\$ 23.031,68
	Especificação mínima: que esteja em linha de	NI58G240SSD					
	produção pelo fabricante. Computador						
	portátil (notebook) com processador que						
	possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e						
	frequência de 2.4 GHz; Unidade de						
	Armazenamento SSD 240 GB interface PCle						
	NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2						
	módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo						
	SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD						
	de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti						
	reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x						
	1080 pixels), retro iluminada por LED, o						
	teclado deverá conter todos os caracteres da						
	língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas						
	mesmas posições do teclado padrão ABNT2,						
	mouse touchpad com 2 botões integrados,						
	mouse óptico com conexão USB e botão de						
	rolagem (scroll), interfaces de rede						
	10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI						
	padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth						
	mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10						
	pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon						
	de lítion com no mínimo 4 células, fonte						
	externa automática compatível com o item,						
	possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou						
	display port e 1 VGA, leitor de cartão,						
	webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir						
	acompanhado de maleta do tipo acolchoada						
	para transporte e acondicionamento do						
	equipamento. O equipamento deverá ser						
	novo, sem uso, reforma ou						
	recondicionamento.						



1978	No-Break (Para Computador/Impressora),	TS SHARA / UPS	9	R\$ 986,00	3%	R\$ 956,42	R\$ 8.607,78
	Especificação mínima: que esteja em linha de	COMPACT PRO					
	produção pelo fabricante. No-break com						
	potência nominal mínima de 1,2 kVA.						
	Potência real mínima de 600 W. Tensão						
	entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente						
	alternada) com comutação automática.						
	Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser						
	definida pelo solicitante). Alarme audiovisual.						
	Bateria interna selada. Autonomia a plena						
	carga de, no mínimo, 15 minutos						
	considerando consumo de 240 W. Possuir, no						
	mínimo, seis tomadas de saída padrão						
	brasileiro. O produto deverá ser novo, sem						
	uso, reforma ou recondicionamento.						
				ĺ		l	



2024	TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	COMERCIAL	Э	N 2 / 1,00	3/0	N3 202,6/	N\$ 1.514,55
2624	260 A 299 L Ventilador de Teto/ Parede, *COMPOSIÇÃO/	VENTISOL /	5	R\$ 271,00	3%	R\$ 262,87	R\$ 1.314,35
2022	Geladeira/ Refrigerador, CAPACIDADE = DE	CONSUL / CRA30	4	R\$ 2.393,00	3%	R\$ 2.321,21	R\$ 9.284,84
	arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;						
	Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto- falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de						
	tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB.						
510	Projetor Multimídia (Datashow), Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir	TOMATE / MPR2007	1	R\$ 5.448,00	3%	R\$ 5.284,56	R\$ 5.284,56

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de **2023.**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.



- **5.2** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- **5.3** Qualquer dos documentos citados no **item 5.1** acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização em 48 hs, ficando suspenso prazos para pagamentos, até a reapresentação devidamente corrigida.
- **5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.5** A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- **5.6** O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA.

6. CLAÚSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.A entrega do(s) item(s) à CONTRATANTE deverá ser no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar a partir da data de recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento), Nota de Empenho Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.
- **7.2. Responsabilizar-se** pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal (ais) emitida(s).
- 8.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do Contrato.



8.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1.A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. °8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário no Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02** (**duas**) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02** (**duas**) testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Lagamar– MG, 06 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

CNPJ n° 18.192.260/0001-71 **Auro José Pereira CONTRATANTE**

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP CNPJ 08.648.188/0001-90

MURILO SOARES MOTA CPF 082.090.676-05

CONTRATADA

Testemunhas:	
CPF:	CPF: